



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.  
002/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PARA ABRIGAR A SEDE DO COMANDO  
DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL, NO  
MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO  
PARÁ E O Sr. JOÃO BATISTA DE  
AZEVEDO BARBOSA, DECORRENTE  
DO PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO No. 010/2012 – DAL/PMPA,  
CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como CONTRATADO, a Sr<sup>a</sup> **REBECA MAGNO E SILVA BARBOSA LUCAS**, casada, psicóloga, RG 2624999 SSP/PA, CPF 581.859.922-15, Sr<sup>a</sup> **VIVIANNE MAGNO E SILVA BARBOSA**, solteira, bacharel em direito, RG 3604133 IFP/RJ, CPF 691.681.802-68, SR. **ÁTTILA MAGNO E SILVA BARBOSA**, solteiro, sociólogo, RG 2372949 SSP/PA, CPF 468.143.292-04, todos brasileiros e domiciliados nesta Comarca, neste ato representados por seu procurador, o SR. **JOÃO BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA**, RG 2450999, CPF: 042.095.082-68, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo 002/2013-DAL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que se seguem: Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 002/2013-DAL/PMPA PA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2013 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$158.220,56 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá sua vigência a contar da data de 26/02/2021 a 25/02/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo é de R\$158.220,56 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Folha de Despacho da 6º seção EMG, presente no Anexo/ Sequencial nº 2 do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2021/24138, ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36.15 – Locação de imóvel
PI	1050008259C
Fonte do Recurso	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do Comando de Policiamento Ambiental no município de BELÉM/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 018/2021-CONJUR 1.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
 CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 955 de 12 de agosto de 2020, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de calculo do contrato, ficando estipulado o valor de R\$ 158.220,56 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), por acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA


*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
 Cel PM-RG: 18044  
 Cmt Geral da PMPA

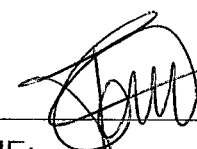
Assina por procuração: JOÃO BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA  
 CPF: 042.095.082-68

RECONHEÇO A ASSINATURA DE:  
 JOÃO BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA  
 BELEM - PA - 11/02/2021  
 Paulo Henrique da Silva  
 CAP QOPM - RG 39549



TESTEMUNHAS:

  
 NOME: Ramonino Gonçalves da Cunha Junior  
 CPF: CAP QOPM RG. 14330  
 RG n.º:

  
 NOME:  
 CPF:  
 RG n.º: Thatiana N. G. Tavares  
 SDPM- RG: 41267

Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Data da assinatura: 11/02/2021. Vigência: 11/02/2021 a 10/02/2022. Valor: R\$ 803.173,63 (oitocentos e três mil, cento e setenta e três reais e três centavos). A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105C13CIPUR, 105C24CIPIT, 105C25CIPEC; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP ; CNPJ: 17.739.353/0001-00; Inscrição Estadual: 15.402.909-2; Com sede na Rua Anchova, nº 24, Piracema, CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 627254**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021;** O objeto do presente instrumento é a construção do prédio do 21º Batalhão da PMPA, no município de Marituba/PA, que será realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Data da assinatura: 09/02/2021. Vigência: 09/02/2021 a 08/02/2022. Valor: R\$ 1.241.750,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105CO6BPMAN, 105C30BPMAN, 105C21BPMMB, 105C36BPMSX; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários). Empresa: CONSTRUTORA ENERGEO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51; Inscrição Estadual: 15.301.013-4; Com sede na Travessa Segunda de Queluz, nº 144 – Loja 01, Canudos, CEP: 66.070-500, Belém/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 627199**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2013-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2021;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA CAPITAL, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 158.220,56 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021; VIGÊNCIA: 26/02/2021 a 25/02/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança pública; Ação:26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR(a): JOÃO BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA, CPF: 042.095.082-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 627268**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2016-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021;** OBJETO: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO 24ºBPM, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021; VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 28/02/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança pública; 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensiva; Natureza de Despesa:33.90.36.15 – Locação de imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR: ADINIRAN HENRIQUE MIRANDA, CPF:028.548.992-53; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 627050**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### RDC ELETRÔNICO 005/2020/CPL/PMPA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020/CPL/PMPA – PAE nº 2020/758074, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a realização de Reforma do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará, e com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018;

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado final do RDC 005/2020/CPL/PMPA que adjudicou o objeto a empresa vencedora, ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 17.739.353/0001-00, no valor de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões setecentos e trinta mil reais)

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições. Quartel em Belém-PA, 11 de fevereiro de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO

**PORTARIA Nº 002/2021-SF/DF;** Suprido, MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, TEN CEL PM, MF: 580808/1, do efetivo do Gab Cmdº; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 3.295,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**Protocolo: 627190**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 162/21/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (ENEM 2020/2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Aurora do Pará-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 17/01/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Elcival do Espírito Santo Soares; CPF: 208.272.102-72; Valor: R\$ 131,88. SD PM Antonio Ribeiro Aragão; CPF: 844.059.532-87; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 626991**

#### FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 26/2021 – SEC.FAS/PMPA.**

##### ERRATA DE PORTARIA

**O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020, DATADA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020,** foi publicada com erros materiais. Desta forma seguem abaixo as devidas correções:

**Onde se lê:** "Objeto: Inclusão de segmentos, além das atuais atividades constantes no anexo I. do edital de credenciamento nº 008/2020, sendo eles":

**Leia-se:** "Objeto: Inclusão de segmentos, além das atuais atividades constantes no anexo I. do edital de credenciamento nº 008/2020, por meio de serviços reembolsáveis e não reembolsáveis, sendo eles":

Belém-PA, 11 de fevereiro de 2021;

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 627109**

#### CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 060/2021

Exercício: 2021

Objeto: Fornecimento de medicamentos e correlatos.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, medicamentos e correlatos (produtos/medicamentos de referência, similares, genéricos e fitoterápicos), de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 4, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020-FASPM Vigência: 28/12/2020 a 27/12/2021.

Data da Assinatura: 28/12/2020.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 030/2020 – FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0351000000

Contratada: DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.407.854/0001-03

Endereço: Rua Araponga, nº 579, Galpão 01, Quadra 02, Lote 11; Bairro: Pitangueiras; CEP: 42701-330, Lauro de Freitas/BA.

E-mail: [contato@dialise.net.br](mailto:contato@dialise.net.br)

Fone: (71) 30242600.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM